



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 97, DE 2013

Apresentada em: 2.9.2013

Aprovada em: 2.9.2013

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
Daniel Alves Miranda  
Presidente da Câmara

INDICAMOS, nos termos do art. 153, do Regimento Interno, ao Prefeito Municipal, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização imediata de materiais médicos e odontológicos para uso dos postos de saúde de Angico e Campo Alegre.

JUSTIFICATIVA

Essas unidades de saúde estão funcionando sem materiais básicos, motivo pelo qual alguns atendimentos deixaram de ser realizados.

É o caso dos serviços odontológicos, que há alguns dias não são prestados, deixando os moradores desassistidos.

Dessa forma, deve a Secretaria Municipal de Saúde providenciar o mais rápido possível esses materiais, para se evitar a descontinuidade de um serviço público que é essencial.

Sala das Reuniões, 2 de setembro de 2013.

  
ELMAR FERNANDES DE RESENDE  
Vereador

  
RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ  
Vereador